

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL SEGUR Nº 02 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO (AMT) DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ITEM 1 DESTE EDITAL, BEM COMO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS INDICADOS NO SUBITEM 2, INSCRITOS NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – CFAFM-RIO, NOS TERMOS DO EDITAL SEGUR Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o que se segue:

**1. DO RESULTADO DA REAVALIAÇÃO**

1.1. O resultado da reavaliação na disciplina Armamento, Munição e Tiro (AMT), referente à Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – CFAFM-Rio, realizada em conformidade com o disposto no Edital SEGUR nº 01, de 26 de março de 2026:

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANDERSON VIEIRA LESSA	APTO
ANTONIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA	APTO
ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	INAPTO
ROSELI DA CONCEIÇÃO MATHIAS	APTO

**2. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**

2.1. O resultado da avaliação na disciplina Armamento, Munição e Tiro (AMT), referente à Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – CFAFM-Rio, realizada em cumprimento às decisões proferidas nos Mandados de Segurança – CPC nº 3019244-45.2026.8.19.0001/RJ e nº 3002708-59.2026.8.19.0000/RJ.

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
WAGNER GONCALVES DOS SANTOS (Mandado de Segurança – CPC nº 3019244-45.2026.8.19.0001/RJ)	APTO
PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA (Cumprimento de decisão constante no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002708-59.2026.8.19.0000/RJ)	APTO

2.2. A declaração de aptidão de que trata o subitem 2.1. não implica na aprovação automática na Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – CFAFM-Rio, tampouco autoriza, de imediato, o exercício de atividades armadas ou operacionais, permanecendo tais efeitos condicionados à deliberação administrativa final e ao integral cumprimento das determinações judiciais vigentes.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Consideram-se aprovados na Segunda Turma do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – CFAFM-Rio, para todos os efeitos administrativos pertinentes, os candidatos declarados APTOS no subitem 1.1 deste Edital.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

**BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN**